



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

ÍNDICE

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES.	02
BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO)	07
BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO)	08
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	09
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	11
NOTAS EXPLICATIVAS	12

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuel Gledeston Dantas Licario e Patricia Catarina Souza Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F840-543E-CDD5-66D0.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Aos Administradores e Cooperativas Associadas da
Federação das Unimed's da Amazônia – Federação das Sociedades
Cooperativas de Trabalho Médico do Acre, Amapá, Amazonas, Pará,
Rondônia e Roraima (Unimed Fama)**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Federação das Unimed's da Amazônia – Federação das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima (Unimed Fama)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção intitulada “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Federação das Unimed's da Amazônia – Federação das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima (Unimed Fama)** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.

Base para Opinião com ressalvas

a) A Operadora constituiu sob o título de “Créditos em Recuperação” registrados em seu ativo não circulante, o montante de **R\$ 15.185.537**, justificado com base na avaliação jurídica interna pela perspectiva da recuperabilidade de vários créditos inadimplentes por meio de procedimentos de cobrança judicial, para os quais não obtivemos respostas ao procedimento de circularização junto ao referido corpo jurídico. As normas contábeis vigentes, estabelecidas pelo órgão regulador (ANS) para o mercado de saúde suplementar, indicam através da Resolução Normativa nº 528 de 29.04.2022, a obrigatoriedade da aplicação de determinados Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) do Conselho Federal de Contabilidade. Dentre os quais, citamos o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, que define que um ativo contingente não deve ser reconhecido, exceto se for praticamente certa de que ocorrerá a entrada de benefícios econômicos, condição esta não aplicável às demandas em questão. Diante do exposto, o ativo e o resultado do exercício, estão a maior no montante mencionado.

- b)** Conforme descrito na nota explicativa nº 11, a Unimed Fama possui registrado no ativo circulante o montante a receber de **R\$ 7.478.367** contra sua entidade controlada, sob o título “Absorção de Débitos da Central de Serviços Ltda.” proveniente de despesas em sua maioria de ordem tributária assumidas contratualmente por parte da Controladora. Por conta da mencionada transação, o referido montante não se encontra reconhecido na Controlada, não sendo, portanto, passível de realização. Diante do exposto, o ativo e o patrimônio líquido da Unimed Fama encontram-se a maior no referido montante.
- c)** Os passivos contingentes da Unimed Fama estão suportados exclusivamente por relatório produzido por seu corpo jurídico interno, sendo que em relação aos procedimentos de circularização dos advogados externos não obtivemos resposta, limitação esta que de acordo com as normas de auditoria não permite procedimento alternativo.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfases

a) Manutenção de Recursos Próprios Mínimos – Margem de Solvência

A Unimed Fama apresenta em 31 de dezembro de 2022 Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) para fins de Margem de Solvência no total de **(-) R\$ 3.981.941** (Negativo). De acordo os parâmetros estabelecidos pela RN nº 526/2022 da ANS, o Capital Regulatório equivalente à Margem de Solvência exigida para a mencionada data-base perfaz o montante **R\$ 83.004.283**, indicando assim a insuficiência da ordem de **R\$ 86.986.224**.

b) Ativos Garantidores – Lastro e Vinculação

A Resolução Normativa - RN nº 209 de 22.12.2009, considerando as modificações trazidas pelas RN's nº 274/2011, 393/2015 e 442/2018 da Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS dispõe sobre critérios de constituição de Provisões Técnicas, para as quais são requeridos ativos garantidores lastreados e vinculados conforme diversificação prevista na RN/ANS nº 521 de 29/04/2022. Neste contexto, a Unimed Fama apresenta na data base de 31/12/2022 insuficiência de lastro financeiro no montante de **R\$ 25.145.563**, dos quais **R\$ 1.222.195** em aplicações financeiras vinculadas para fazer frente às provisões técnicas.

Os cenários ora descritos de acordo com dispositivos regulatórios da Agência Nacional de Saúde Suplementar são classificados como desconformidades econômico-financeiras, para as quais a Administração da Unimed Fama observados os parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 523 de 29 de abril de 2022, está pleiteando junto à ANS, a apresentação de um novo plano de Adequação Econômico-Financeira – PLAEF, tendo em vista que o PLAEF anterior prorrogado para dezembro/2022 sob a autorização DIOPE nº 33910.031341/2019, não contemplou os efeitos extemporâneos e desconhecidos ocorridos no período pós pandemia do Covid-19. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

c) Registro dos Créditos Habilitados em Processo de Recuperação Judicial de Devedor

Chamamos a atenção para o assunto descrito na nota explicativa nº 13, que trata da manutenção em conta de “Outros Créditos a Receber” no Ativo Não Circulante, do montante de **R\$ 15.575.806** representado por valores a receber junto a devedor que encontra-se em processo de Recuperação Judicial. A Administração da Unimed Fama mantém o entendimento em não haver evidências no atual momento processual que possa indicar a necessidade de avaliação ao valor recuperável do referido ativo, visto que na opinião de seus assessores jurídicos, há garantia processual no âmbito da Lei de Recuperação Judicial nº 11.101/2005, concedendo o efeito suspensivo da cobrança no curso da recuperação judicial até a conclusão do processo interposto pelo Devedor.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.

- *Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.*
- *Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.*
- *Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.*

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de março de 2023.

Ápice Auditores Independentes S/S
CRC 2SP020.790/0-4



Paulo Rogério de Azevedo
Contador - CRC1SP 192.653/0-5

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuel Gledeston Dantas Licario e Patricia Catarina Souza Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F840-543E-CDD5-66D0.

**FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS
DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA**

63BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em Reais – R\$)

ATIVO		2 0 2 2	2 0 2 1
ATIVO CIRCULANTE	N.E	114.933.219	106.816.573
Disponível	6	1.601.523	1.725.228
<u>Realizável</u>		<u>113.331.696</u>	<u>105.091.345</u>
<u>Aplicações Financeiras</u>	7	<u>29.203.995</u>	<u>28.736.767</u>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		25.154.090	22.922.456
Aplicações Livres		4.049.905	5.814.311
<u>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</u>	8	<u>38.801.105</u>	<u>35.812.585</u>
Contraprestação Pecuniária a Receber		27.450.847	32.692.631
Participação dos Beneficiários em Eventos Assistenciais		441.919	81.670
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		10.621.834	1.323.538
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência À Saúde		286.505	1.714.746
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. c/Pl. Saúde da OPS	9	5.699.013	5.686.157
Créditos Tributários e Previdenciários	10	10.388.320	8.681.701
Bens e Títulos a Receber	11	29.239.263	26.174.135
ATIVO NÃO CIRCULANTE		149.653.223	104.953.272
<u>Realizável a Longo Prazo</u>		<u>34.178.796</u>	<u>18.199.911</u>
Depósitos Judiciais e Fiscais	12	3.332.818	2.539.470
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	13	30.845.978	15.660.441
<u>Investimentos</u>	14	<u>19.706.951</u>	<u>19.557.003</u>
<u>Participações Societárias pelo Método de Equivalência Patrimonial</u>		<u>15.126.828</u>	<u>15.397.614</u>
Participações Societárias em Rede Assistencial		15.126.828	15.397.614
Participações Societárias pelo Método de Custo		4.400.123	3.979.389
Outros Investimentos		180.000	180.000
<u>Imobilizado</u>	15	<u>82.067.817</u>	<u>52.628.987</u>
<u>Imóveis de Uso Próprio</u>		<u>37.700.549</u>	<u>29.821.982</u>
Imóveis – Hospitalares		31.236.244	22.839.289
Imóveis - Não Hospitalares		6.464.305	6.982.693
<u>Imobilizado de Uso Próprio</u>		<u>37.288.468</u>	<u>22.717.532</u>
Hospitalares		17.648.959	16.140.941
Não Hospitalares		19.639.509	6.576.591
<u>Imobilizações em Curso</u>		<u>14.091</u>	<u>—</u>
Hospitalares		14.091	—
<u>Outras Imobilizações</u>		<u>2.431.661</u>	<u>89.474</u>
Não Hospitalares		2.431.661	89.474
<u>Direito de Uso de Arrendamento</u>		<u>4.633.048</u>	<u>—</u>
Hospitalares		4.633.048	—
Intangível	16	13.699.659	14.567.370
TOTAL DO ATIVO		264.586.442	211.769.845

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS
DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores expressos em Reais – R\$)

PASSIVO		2 0 2 2	2 0 2 1
PASSIVO CIRCULANTE	N.E.	146.459.521	144.438.833
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>	17	<u>72.976.213</u>	<u>67.611.906</u>
Provisão para Contraprestação Não Ganha - PCNG		9.688.134	10.059.453
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		3.276.232	3.625.429
Provisão de Eventos a Liq. p/ Outros Prest. Serviços Assistenciais		26.948.991	18.965.206
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		33.062.856	34.961.818
<u>Débitos de Operações de Assistência à Saúde</u>	18	<u>9.571.559</u>	<u>6.189.150</u>
Receita Antecipada de Contraprestações		-	330
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		9.571.559	6.188.820
Débitos com Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Planos de Saúde OPS	19	2.357.326	5.365.762
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	20	16.048.147	16.407.079
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	21	20.030.126	22.367.112
Débitos Diversos	22	25.476.150	26.497.810
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		96.845.111	56.061.146
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>		<u>2.839.118</u>	<u>1.207.111</u>
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	17	2.839.118	1.207.111
<u>Provisões</u>		<u>3.332.721</u>	<u>1.758.192</u>
Provisões para Ações Judiciais	23	3.332.721	1.758.192
<u>Tributos e Encargos Sociais a Recolher</u>	20	<u>29.354.710</u>	<u>15.689.418</u>
Parcelamento de Tributos e Contribuições		29.354.710	15.690.418
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	21	23.698.528	21.520.596
Débitos Diversos	22	37.620.034	15.885.828
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		21.281.810	11.269.866
Capital Social	24	8.166.023	8.166.023
<u>Reservas</u>	25	<u>16.062.427</u>	<u>14.560.636</u>
Reservas de Reavaliação		180.000	180.000
Reservas de Lucros e Sobras		15.882.427	14.380.636
<u>Resultado</u>		<u>(2.946.641)</u>	<u>(11.456.793)</u>
Sobras (Perdas) Acumuladas	26	(11.456.793)	374.244
Sobras (Perdas) do Exercício		8.510.152	(11.831.034)
TOTAL DO PASSIVO		264.586.442	211.769.845

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS
DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA**

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores expressos em Reais – R\$)

	2 0 2 2	2 0 2 1
	451.141.028	479.834.181
Contraprestações Efetivas Ganhos de Plano de Assist. à Saúde	459.117.554	484.488.706
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	459.117.554	482.857.750
Contraprestações Líquidas	-	1.630.956
Variação das Provisões Técnicas	(7.976.526)	(4.654.525)
(-) Tributos Diretos de Operações c/ Planos de Assist. à Saúde da OPS	(284.524.007)	(362.269.173)
Eventos Indenizáveis Líquidos	(286.422.969)	(356.150.715)
Eventos Conhecidos ou Avisados	1.898.962	(6.118.458)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE	166.617.020	117.565.008
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	27.960	25.697
Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da OPS	35.024.398	52.167.420
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	34.645.398	52.131.420
Outras Receitas Operacionais	379.000	36.000
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(1.101.140)	(2.386.568)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(6.905.048)	(28.142.708)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(61.955)	(249.895)
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(6.843.093)	(27.892.813)
Outras Desp. Op. de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Planos Saúde da OPS	(70.119.583)	(36.287.708)
RESULTADO BRUTO	123.543.607	102.941.141
Despesas de Comercialização	(12.937.170)	(9.994.033)
Despesas Administrativas	(90.493.748)	(92.626.333)
Resultado Financeiro Líquido	(7.835.048)	(10.295.397)
Receitas Financeiras	9.101.672	9.995.070
Despesas Financeiras	(16.936.721)	(20.290.417)
Resultado Patrimonial	300.178	(1.856.415)
Receitas Patrimoniais	570.965	645.974
Despesas Patrimoniais	(270.787)	(2.502.389)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	12.577.819	(11.831.034)
Imposto de Renda	(1.603.672)	
Contribuição Social	(962.203)	
RESULTADO LÍQUIDO	10.011.944	(11.831.034)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS
DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em Reais – R\$)

	Capital Social	Reservas de Sobras			Reservas/ Patrimoniais	Reserva para Contingências	Sobras (Perdas) Acumuladas	Total do Patrimônio
		Fundo de Reserva	Reserva Lucros	FATES				
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	9.052.578	10.462.355	24.321	3.012.722	180.000	881.238	31.520.998	55.134.211
Movimentação do Exercício:								
Baixa de Unimed Macapá	(886.554)	-	-	-	-	-	-	(886.554)
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	(31.146.757)	(31.146.757)
Resultado do Exercício:								
Perdas Apuradas	-	-	-	-	-	-	(11.831.034)	(11.831.034)
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	8.166.023	10.462.355	24.321	3.012.722	180.000	881.238	(11.456.793)	11.269.866
Resultado do Exercício:								
Sobras Apuradas	-	-	-	-	-	-	10.011.944	10.011.944
Destinações Legais e Obrigatórias:								
Fundo de Reserva – 10%	-	1.001.194	-	-	-	-	(1.001.194)	-
FATES - 5%	-	-	-	500.597	-	-	(500.597)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	8.166.023	11.463.549	24.321	3.513.319	180.000	881.238	(2.946.641)	21.281.810

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS
DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores expressos em Reais – R\$)

	2 0 2 2	2 0 2 1
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos Saúde	447.962.942	434.252.524
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	5.604.136	49.409.075
(+) Outros Recebimentos Operacionais	15.509.859	97.449.727
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(259.950.479)	(335.418.578)
(-) Pagamento de Comissões	(5.927.474)	(13.865.827)
(-) Pagamento de Pessoal	(38.937.617)	(40.164.611)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(110.626.527)	(63.221.241)
(-) Pagamento de Tributos	(21.953.389)	(22.535.311)
(-) Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(10.971.907)	(4.282.734)
(-) Aluguel	(2.597.008)	(7.416.070)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(1.069.718)	(759.134)
(-) Aplicações Financeiras	(1.877.729)	(54.141.784)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(1.724.780)	(50.145.521)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	13.440.309	(10.839.485)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	-	301
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	(2.936.383)	(3.720.861)
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(5.261.674)	(2.090.356)
(-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	-	(18.345.663)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(8.198.057)	(24.156.579)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de Capital	-	2.000
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	19.107.086	59.494.108
(-) Amortizações de Empréstimos e Financiamentos	(24.473.042)	(25.578.486)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(5.365.957)	33.917.622
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(123.705)	(1.078.442)
CAIXA - Saldo Inicial	1.725.228	2.803.670
CAIXA - Saldo Final	1.601.523	1.725.228
Ativos Livres no Início do Período (*)	5.814.311	7.597.070
Ativos Livres no Final do Período (*)	4.049.905	7.539.539
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) DAS APLIC FINANC. RECURSOS LIVRES	1.764.406	(57.531)

(*) Refere-se ao saldo das contas 'Caixa' e 'Bancos Conta Depósito', mais o montante de aplicações financeiras não garantidoras das provisões técnicas e/ou vinculadas a garantias judiciais, isso é, aplicações sem cláusula restritiva de resgate.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuel Gledeston Dantas Licario e Patricia Catarina Souza Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F840-543E-CDD5-66D0.

**FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES
COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ,
RONDÔNIA E RORAIMA**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021.**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Federação das Sociedades Federação do Trabalho Médico do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima (Unimed Fama) é uma sociedade de natureza civil, têm por objetivo primordial a integração e orientação das singulares filiadas, organizando planos e intercâmbio de serviços, interesses e informações, e prestando assessoramento às suas atividades. A entidade mantém contratos celebrados com pessoas físicas e jurídicas, para a intermediação de serviços médicos e hospitalares. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país.

NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Federação atua na orientação e integração das Singulares filiadas, prestando assessoramento às suas atividades, na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome das associadas, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Prestabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelas singulares filiadas e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 31.397-1.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS através da Resolução Normativa – RN nº 528 de 29.04.2022, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e da Norma Brasileira de Contabilidade ITG nº 2004 de 24.11.2017, obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2021, de forma a permitir a sua comparabilidade.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2021, as quais tiveram os registros de “Contraprestações de Corresponsabilidade Transferida de Assistência à Saúde” relativos a Intercâmbio Habitual entre operadoras Unimeds registrados em 2021 como redutor de “Contraprestações Líquidas” (grupo contábil 3117), transferidos para “Eventos Conhecidos ou Avisados prestados por Rede Indireta” (grupo contábil 4116), bem como, as “Contraprestações de Corresponsabilidade Assumida” (Intercâmbio Habitual) registradas em 2021 como Contraprestações Líquidas (31112), transferidas para conta redutora no grupo contábil 41112 como “Recuperação por Reembolso”, em face das alterações trazidas pelo novo Plano de Contas Padrão da ANS (RN nº 528/2022), de forma a permitir a comparabilidade com o exercício de 2022 (vide nota nº 28).

-12-

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Unimed Fama estão sendo apresentadas através de demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 528/22 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no CPC 03 (R2) e NBC TG 03(R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovada pela Resolução CFC 1296/10.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 24/03/2023 e foi dada pela Diretoria Executiva da Cooperativa.

NOTA 4 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis individuais da Federação, foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos, quando existentes) é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Federação no processo de aplicação das políticas contábeis da Federação. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na nota nº 5.

NOTA 5 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A Federação adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das ingressos/receitas, custos e dispêndios/despesas quando ganhos ou incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos planos foram reconhecidas na forma de *pró-rata* dia.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

Incluem aplicações financeiras resgatáveis no prazo contratado e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado e com prazos de vencimentos superiores a três meses a contar da data de contratação registradas no curto prazo. As aplicações financeiras são apresentadas como ativo circulante.

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2022, seguindo a apropriação *pró-rata* das taxas contratadas.

d) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Os créditos de operações com planos de assistência à saúde são avaliados no momento inicial pelo valor nominal dos títulos. Nos casos dos contratos da modalidade de preço preestabelecido (pré-pagamento), em conformidade com o disposto no item 8.2.2 das Normas Gerais – Anexo - Capítulo I da Resolução Normativa RN-ANS nº 528 de 29.04.2022, o valor integral da contraprestação é registrado no ativo em contrapartida ao passivo, na conta de Provisão para Contraprestação Não Ganha, e reconhecido mensalmente no resultado, conforme período de vigência do risco decorrido de cada contrato. Os contratos da modalidade de preço pós-estabelecido, são registrados em conta do ativo, em contrapartida à conta de resultado de Contraprestações Efetivas de Operações de Assistência à Saúde.

e) Provisão para Perdas sobre Créditos - PPSC

Constituída conforme parâmetros estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (Resolução Normativa RN-ANS nº 528 de 29.04.2022 – Normas Gerais – Anexo - Capítulo I item 10.2.3), que considera os títulos vencidos há mais de 60 dias da data do fechamento do exercício para os clientes pessoa física e 90 dias para os clientes pessoa jurídica e clientes de intercâmbio.

No caso de outros créditos e títulos a receber, ponderando a expectativa e o potencial de risco de perda com os créditos inadimplentes, a Administração da Federação, constitui provisão para perdas, julgadas suficiente nas atuais circunstâncias.

f) Estoques

Os estoques compostos materiais cirúrgicos e medicamentos estão avaliados ao custo médio de aquisição, observados os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16, NBC TG 16 (R1) Resolução CPC 1170/09.

g) Investimentos

O investimento mantido na controlada Central de Serviços em Saúde Ltda., cuja participação no capital pela Federação é de 95,52% foi avaliada pelo método da equivalência patrimonial, conforme instruções contidas Pronunciamento Técnico CPC 18(R2) do Conselho Federal de Contabilidade e ratificado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS através da Resolução Normativa RN-ANS nº 528 de 29/04.2022 – Normas Gerais - Anexo Capítulo I - item 10.17.1.

Os demais investimentos representados por participações societárias minoritárias são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos das incorporações de sobras ou diminuídas dos dividendos eventualmente recebidos, conforme decisões de suas respectivas assembleias sendo ainda quando aplicáveis ajustados ao valor de mercado e as contrapartidas pela avaliação desses ativos estão reconhecidas em contas de resultados do presente exercício findo.

h) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas admitidas pela legislação fiscal, conforme abaixo demonstradas:

- Edificações → **4%**
- Instalações, Móveis e Utensílios, Aparelhos e Equipamentos → **10%**
- Terminais, Periféricos e Veículos → **20%**

Em virtude da ausência de indícios preliminares de desvalorização a valor de mercado e/ou uso dos bens imóveis (terrenos e edificações) e do custo benefício em realizar programa de testes de recuperabilidade para os bens imóveis e móveis, a sociedade não constituiu provisão para perdas de redução ao valor recuperável (impairment) sobre os itens do imobilizado e sua composição está detalhada em nota explicativa específica (nota nº 15).

i) Arrendamento

Conforme parâmetros previstos no Pronunciamento Técnico CPC 06, a Unimed Fama avalia se um contrato refere-se ou contém arrendamento, considerando se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período de tempo, em troca de contraprestações. Tal avaliação é realizada no momento inicial, não se aplicando a arrendamentos de curto prazo e de baixo valor.

O custo do ativo de direito de uso compreende: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data; (iii) custos diretos incorridos; e (iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável e está reconhecido na conta "Imobilizado".

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento e está reconhecida na conta "Passivo de Arrendamentos" (vide nota 20-a).

Como arrendatária, a Unimed identificou contratos que contém arrendamentos, referentes aos alugueis de suas unidades administrativas, laboratório, prontos atendimentos e serviços médico-hospitalares, cujos contratos têm vigências diversas até 2031.

No resultado do período é reconhecida uma despesa de depreciação do ativo de direito de uso e uma despesa de juros do passivo de arrendamento.

j) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os custo com contratos de concessão de área de atuação, conforme regramento próprio definido pela Unimed Brasil (vide nota 16-b) e gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos, os quais são amortizados utilizando-se o método linear considerando a estimativa da administração em relação ao conjunto de condições econômicas que existirão durante a vida útil desta classe de ativos e ainda em linha com as premissas previstas no CPC nº 04(R1) e NBC TG 04(03) aprovada na Resolução CFC nº 1303/10.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Federação e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

k) Ativos e Passivos a Longo Prazo

Os realizáveis e exigíveis a longo prazo, estão mensurados ao seu valor presente, que por conta de suas características próprias, não estão sujeitos a qualquer taxa explícita ou implícita de desconto, consoante ao Pronunciamento Técnico CPC nº12 (R1) e NBC TG 12 (R3) – Resolução CFC nº 1292/10.

I) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar a ocorrência de eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável, consoante às premissas previstas no CPC 01 (R1) e NBC TG 01 (R3) – Resolução CFC nº 1292/10.

m) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 393 de 09/12/2015, considerando as alterações trazidas pela RN nº 442 de 20/12/2018, emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é apurada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço. As provisões técnicas contemplam as seguintes rubricas contábeis:

- ❖ **Provisão de Contraprestação Não Ganha**, corresponde a parcela da contraprestação de contratos de planos de saúde na modalidade de preço preestabelecido (pré-pagamento), cujo período de cobertura (risco) pertence ao mês seguinte;
- ❖ **Provisão de Eventos a Liquidar para Ressarcimento ao SUS**, destinada para garantir os eventos médicos hospitalares incorridos pelos beneficiários dos planos de saúde da operadora, junto a rede pública (Sistema Único de Saúde), informados no site da ANS nos moldes da Instrução Normativa ANS nº 25, de 29/04/2022;
- ❖ **Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais**, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora; e
- ❖ **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA**, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na RN nº 393/2015, considerando as alterações da RN nº 442/2018, ambas da Agência nacional de Saúde Suplementar. A Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA-SUS é apurada mediante aplicação de fator individual conforme posição divulgada pela ANS.

n) Empréstimos e Financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

o) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Federação e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando a Federação possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

p) Ativos e Passivos Contingentes

Estão apresentados de forma detalhada quanto à sua natureza, oportunidade e valores envolvidos, observados os procedimentos contidos no CPC nº 25 e NBC TG 25 (R1) – Resolução CFC nº 1180/09:

- ❖ Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado.
- ❖ Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;
- ❖ Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Federação questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

q) Apuração de Resultado e Reconhecimento de Ingresso/Receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

São classificadas como “Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde”, o resultado líquido dos ingressos (receitas), acrescidas das receitas de transferências de responsabilidades (intercâmbio) e deduzidas as variações das provisões técnicas, os abatimentos, cancelamentos e restituições, registrados por período de implantação do plano, natureza jurídica da contratação, modalidade da cobertura e classificados de acordo com os atos cooperativos principais, auxiliares e não cooperativos.

As receitas com as contraprestações de operações de assistência à saúde são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas pelo respectivo período de cobertura contratual, respeitando o princípio da competência dos exercícios.

As despesas de comissões são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas em consonância as receitas correspondentes.

As despesas com intercâmbios (serviços prestados por outras Unimeds) são reconhecidas no momento em que são avisadas pelas prestadoras e validadas pela Federação.

As demais receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas observando-se o regime de competência dos exercícios.

r) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo são calculados, e somente registrados, quando observado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Por critério de determinação de relevância, os ajustes a valor presente são calculados levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros, dos respectivos ativos e passivos.

Considerando as premissas estabelecidas no CPC nº 12 e NBC TG 12 – Resolução CFC nº 1151/09, assim, com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que não são requeridos e não relevantes eventuais ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes em função da velocidade da liquidez financeira e operacional da Federação/Operadora.

s) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades no desenvolvimento e prestação de serviços de operadora de plano de saúde e assistência médico e hospitalar, a Federação está organizada em uma única unidade de negócio. Os serviços prestados pela Federação, embora destinados a diversos segmentos de negócios da economia dos seus clientes, não são controlados e gerenciados pela Administração como segmentos independentes. Dessa maneira, os resultados da Federação são acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

t) Normas Internacionais de Contabilidade

A Federação vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros e da ICPC-10 do Imobilizado, as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de assistência à saúde no Brasil.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis as demonstrações contábeis da Federação no que não contrariarem a Resolução Normativa – RN ANS nº 528/22, a qual estabelece que em alguns casos não se aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando-se regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

NOTA 6 - DISPONÍVEL

Descrição	2 0 2 2	2 0 2 1
❖ Caixa	74.243	23.178
❖ Bancos Conta Movimento	1.527.280	1.702.050
T O T A I S	1.601.523	1.725.228

NOTA 7 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Segregadas entre Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas (representadas por quotas em Fundos de Investimentos dedicados ao setor de saúde suplementar em instituições financeiras administradoras conveniadas pela ANS) e Aplicações Livres (representadas basicamente por quotas em Fundos de Renda Fixa e Certificados de Depósitos Bancários), consoante às premissas previstas na RN-ANS nº 521/2022, mantidas junto às principais instituições financeiras do mercado, conforme a seguir:

Instituição	Modalidade	2 0 2 2	2 0 2 1
❖ Banco Coop. Sicredi	Fundo Saúde Suplementar Reg.ANS	1.268.632	1.184.909
❖ Banco Sicredi Belém	Fundo Invest. Saúde SICREDI- ANS	10.322.123	9.344.533
❖ Caixa Econ. Federal	FI Saúde Suplementar ANS	13.563.335	12.393.014
Subtotal => Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		25.154.090	22.922.456
❖ Sicredi Belém	Renda Fixa – CDB's	197.505	1.153.084
❖ Sicredi Marabá	Renda Fixa – CDB's	564.091	564.092
❖ Banco do Brasil S.A.	Renda Fixa – CDB's	3.080.365	2.913.249
❖ Banco Itaú S.A.	Renda Fixa – CDB's	201.217	1.176.906
❖ Banco Santander S.A.	Renda Fixa – FIC Referendo DI	2.908	3.160
❖ Banco Bradesco S.A.	Renda Fixa – FIC Referendo DI	3.819	3.819
Subtotal das Aplicações Livres		4.049.905	5.814.311
T O T A L		29.203.995	28.736.767

NOTA 8 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Descrição		2 0 2 2	2 0 2 1
<u>Cobertura Assist. com Preço Preestabelecido</u>		<u>21.417.100</u>	<u>22.421.795</u>
❖ Contraprestações - Mensalidades Pessoa Física	(a)	31.065.609	29.649.524
❖ Contraprestações - Faturas Pessoa Jurídica	(a)	11.727.656	11.566.699
❖ (-) Provisão para perdas sobre créditos	(b)	(21.376.165)	(18.794.428)
<u>Cobertura Assist. com Preço Pós Estabelecido</u>		<u>6.033.747</u>	<u>10.270.837</u>
❖ Faturas a Receber Pessoa Jurídica	(a)	23.342.610	38.407.618
❖ (-) Provisão para perdas sobre créditos	(b)	(17.308.863)	(28.136.781)
<u>Participação dos Beneficiários em Eventos</u>	(d)	<u>441.919</u>	<u>81.670</u>
<u>Operadoras de Planos de Assistência à Saúde</u>		<u>10.621.834</u>	<u>1.323.538</u>
❖ Oper. Pls Assist. à Saúde-Corresp. Assumida	(c)	10.621.834	1.323.538
<u>Outros Créditos de Operações com Planos de Assist. à Saúde</u>	(e)	<u>286.505</u>	<u>1.714.746</u>
TOTAL		38.801.105	35.812.585

- (a) O saldo da conta “Contraprestações Pecuniárias a Receber” refere-se a valores a receber referente a créditos com planos de saúde da operadora. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita no mês de competência, considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos;
- (b) Provisão constituída sobre mensalidades e faturas a receber de clientes Pessoa Física e Pessoa Jurídica, com inadimplência superior a 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias, respectivamente, consoante às disposições previstas no item 10.2.3 do Anexo I das Normas Gerais estabelecidas pela Resolução Normativa – RN/ANS nº 528 de 29.04.2022, considerada suficiente para cobertura de eventuais perdas no recebimento dos créditos.
- (c) O saldo das Operações com Planos de Assistência à Saúde em Corresponsabilidade. Assumida, representam as transações de compartilhamento de riscos com operadoras, conforme regras estabelecidas pela RN-ANS nº 517/2022.
- (d) O saldo dos Beneficiários em Eventos Indenizados” refere-se a valores Coparticipação cobrados de clientes; e
- (e) Outros Créditos de Operações com Planos Assistência à Saúde, são decorrentes dos cálculos efetuados para recomposição dos reajustes dos planos das contraprestações de planos de assistência médico-hospitalares em preço preestabelecido suspensos no período de setembro a dezembro de 2021, nos termos estabelecidos pelos Comunicados nºs 85 e 87/2021 da ANS, os quais estavam suspensos por força da decisão proferida na 16ª Reunião Extraordinária de Diretoria Colegiada de 21/08/2021. e para os quais a Operadora observando a legitimidade da cobrança e ao Princípio Contábil da Competência reconheceu tais direitos em conformidade ao fato gerador.

NOTA 9 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

A composição dos “Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Descrição	2 0 2 2	2 0 2 1
❖ Contas a Receber	1.952.817	1.190.039
❖ Intercâmbio a Receber - Atendimento Eventual (a)	3.746.196	4.496.118
Totais	5.699.013	5.686.157

- (a) O saldo da conta “Intercâmbio a Receber” refere-se a créditos a receber junto à outras Operadoras Unimed, por conta da prestação de serviços de assistência à saúde para seus usuários na condição de atendimento eventual.

NOTA 10 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Descrição		2 0 2 2	2 0 2 1
❖ IRRF s/Aplic Financeira e Investimentos (a)	(a)	969.664	686.259
❖ IRRF s/faturamento (a)	(a)	1.624.957	2.846.252
❖ IRPJ/CSLL Estimativa (c)	(c)	-	1.083.285
❖ Retenção ISS (c)	(c)	5.730.873	2.132.049
❖ Impostos e Contribuições a Recuperar de Terceiros (c)	(c)	549.633	568.420
❖ Contribuição Social Retida na Fonte (d)	(d)	80.096	38.148
❖ Compensações do INSS		1.129.904	1.129.904
❖ Retenção de Pis		75.716	56.887
❖ Retenção de Cofins		227.477	140.498
Totais		10.388.320	8.681.701

- (a) Valores de retenção na fonte do Imposto de Renda sobre rendimentos de aplicação financeira e da Lei 8.541/1992, que deverão ser utilizados para compensar o IRPJ devido a cada período, conforme parâmetros da legislação em vigor;
- (b) Referem-se aos pagamentos de imposto em apurações mensais que serão objetos de futuros pedidos de restituição junto a Receita Federal do Brasil
- (c) Referem-se imposto retidos por terceiros na forma da legislação vigente, que serão objeto de pedidos a compensações junto as autoridades federais e municipais dentro dos prazos prescricionais estabelecidos pelo código tributário nacional.
- (d) Montante de contribuição previdenciária recolhida a maior que será objeto de pedido de restituição.

NOTA 11 - BENS E TÍTULOS A RECEBER

Os Títulos e Créditos a Receber estão compostos conforme quadro abaixo:

Descrição	2 0 2 2	2 0 2 1
Estoques (a)	3.464.615	6.589.543
Empréstimos a Receber (Colaboradores)	14.934	30.101
<u>Adiantamentos</u>	<u>4.835.985</u>	<u>6.132.707</u>
❖ Adiantamento a Central de Serviços Ltda.	60.926	3.711.531
❖ Adiantamentos a Fornecedores	4.484.039	1.930.575
❖ Adiantamento de Férias e Salários	291.020	490.601
<u>Títulos a Receber</u>	<u>18.286.814</u>	<u>11.693.467</u>
❖ Glosas a Receber (b)	10.320.231	9.296.702
(-) Provisão para perdas sobre Créditos -Glosas	(3.079.161)	-
❖ Absorção de Débitos da Central de Serviços Ltda.	7.478.367	-
❖ Reembolsos a Receber	1.174.669	1.174.669
❖ Outros títulos a receber	2.392.708	1.222.096
<u>Outros Créditos a Receber</u>	<u>2.636.915</u>	<u>1.728.317</u>
❖ Aluguel a Receber - Imóvel Núcleo	8.000	8.000
❖ Aluguel a Receber OCB/AM e SESCOOP/AM	-	73.750
❖ Aluguel a Receber Climagem- Filial Marabá	60.867	6.429
❖ Bloqueios Judiciais (c)	2.568.048	1.640.138
TOTAL	29.239.263	26.174.135

- (a) Refere-se a estoques de materiais e medicamentos hospitalares, oncológicos e materiais de consumo, limpeza e escritório, necessários as atividades de assistência à saúde e operacionais da Federação, assim constituídos

Descrição	2 0 2 2	2 0 2 1
Medicamentos HHM -BV	232.363	458.443
Medicamento Deposito BV	646.617	1.011.824
Material Hospitalar HHM-BV	131.308	210.363
Material Hospitalar Depósito-BV	221.824	325.481
Medicamentos Marabá	467.148	877.146
Material Hospitalar Marabá	-	275.528
Medicamentos Hosp. Parauapebas	1.325	-
Material Hospitalar Hosp. Parauapebas	195.232	560.989
Material Hospitalar CCDI- Macapá	-	1.045.577
Material de Expediente e Consumo	242.611	242.611
Frigobar/Cozinha	161.741	161.741
OPME	-	356.390
Limpeza/Const./Elétricos	-	991.118
Material Hospitalar Hosp. Fama Macapá	1.084.103	72.332
Centro Especialidade Médica – CEM/AM	80.343	
TOTAL	3.464.615	6.589.543

- (b) Valores representados por glosas aplicadas pelas Unimeds sobre prestações de serviços assistenciais na modalidade de intercâmbio, que encontram-se em cobrança regular conforme regulamento do Sistema Unimed;
- (c) Bloqueios judicialmente determinados em causas relacionadas de atendimentos assistenciais que são oportunamente desbloqueados após cumprimento da demanda judicial.

NOTA 12 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Descrição	2 0 2 2	2 0 2 1
❖ Depósitos Judiciais – Cíveis (a)	3.103.958	2.310.610
❖ Depósitos Judiciais – Ressarcimento ao SUS (b)	22.576	22.576
❖ Depósitos Judiciais – Multas e Outros – ANS (c)	206.284	206.284
TOTAL	3.332.818	2.539.470

- (a) Depósitos realizados para garantia de diversas contestações de ações cíveis movidas contra a Federação, que visam especialmente o recebimento de indenizações por danos morais em face do não atendimento/cobertura de procedimentos não cobertos contratualmente o fornecimento itens especiais.
- (b) Corresponde a depósitos judiciais sobre valores de cobrança de eventos relacionados a Ressarcimento ao SUS que estão sendo contestados por nossa assessoria jurídica.
- (c) Referem-se a depósitos para fazer frente a contestações quanto à exigibilidade de taxas, contribuições e multas pelo órgão regulador sobre operações da Unimed Fama.

NOTA 13 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Descrição	2 0 2 2	2 0 2 1
❖ Unimed Oeste do Pará	84.635	84.635
❖ Créditos Habilitados na Recuperação Judicial da Unimed/NE (a)	15.575.806	15.575.806
❖ Créditos em Recuperação	15.185.537	-
TOTAL	30.845.978	15.660.441

- (a) Crédito habilitado em processo de recuperação a Unimed Norte Nordeste, acatado pelo Tribunal de Justiça de João Pessoa no estado da Paraíba, que com fulcro no entendimento dos nossos consultores jurídicos deve ser mantido pelo seu valor de habilitação dado os efeitos suspensivos de cobrança garantidos pela Lei de Recuperação Judicial nº 11.101/2005.

NOTA 14 - INVESTIMENTOS

A movimentação das contas de investimentos no exercício de 2022 foram as seguintes:

Descrição	Saldo em 31/12/2021	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2022
Particip. Soc. Aval. pela Equiv. Patrimonial	15.397.614	-	(270.786)	15.126.828
Central de Serviço em Saúde Ltda. (a)	17.900.000	-	-	17.900.000
(-) Provisão para Deságio	(2.502.386)	-	(270.786)	(2.772.172)
Particip. Societárias Avaliadas p/ Mét. de Custo	3.979.389	421.044	(309)	4.400.123
<u>Participações em Operadoras e Rede Assistencial</u>	<u>2.635.298</u>	<u>197.388</u>	-	<u>2.832.686</u>
Unimed N/N	194.909	-	-	194.909
Unimed Brasil	1.414.627	197.388	-	1.612.015
Central Operadora de Planos de Saúde N/NE	1.050.000	-	-	1.050.000
(-) Unimed Brasil	(24.238)	-	-	(24.238)
<u>Participações em Instituições Reguladas</u>	<u>1.319.167</u>	<u>223.357</u>	<u>(301)</u>	<u>1.542.223</u>
Unimed Seguradora S/A	16.393	2.051	(301)	18.143
Central de Seguros Norte/Nordeste	10.500	-	-	10.500
Corretora de Seguros Norte/Nordeste	1.050	-	-	1.050
Sicredi Belém	447.507	7.747	-	455.254
Sicoob Uniam	598.539	176.238	-	774.777
Sicredi Marabá	242.121	34.984	-	277.105
Sicredi Parauapebas	3.057	312	-	3.369
Unicred Vale	-	2.025	-	2.025
<u>Outras Participações</u>	<u>24.924</u>	<u>298</u>	<u>(8)</u>	<u>25.214</u>
Cooperativa de Consumo UNICON	24.640	-	-	24.640
Unimed Participações Ltda	2.422	298	(8)	2.712
(-) Coop. de Consumo Unicon	(2.138)	-	-	(2.138)
Outros Investimentos	180.000	-	-	180.000
Imóvel Destinado à Renda (b)	180.000	-	-	180.000
TOTAL	19.557.003	421.044	(271.095)	19.706.952

(a) O investimento mantido na Central de Serviços em Saúde Ltda., cuja participação no capital social da Federação é de 95,52%, foi avaliado pelo método da equivalência patrimonial, conforme instruções contidas Pronunciamento Técnico nº CPC 18 do Conselho Federal de Contabilidade e ratificado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS da através da RN nº 528/2022.

(b) Imóvel adquirido em exercícios anteriores para utilização do projeto de fábrica de medicamentos que foi descontinuado (Intermed).

NOTA 15 - IMOBILIZADO

As movimentações das contas do imobilizado no exercício de 2022 foram as seguintes:

Descrição	Saldos em 31/12/2021	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2022
Imóveis de Uso Próprio	29.821.981			37.700.549
<u>Imóveis – Hospitalares</u>	<u>24.058.686</u>	<u>8.862.715</u>	<u>-</u>	<u>32.921.401</u>
Hospital – Macapá	3.000.000	-		3.000.000
Obras em andamento Hospital Macapá	1.203.177	820.000	-	2.023.177
Obras em Andamento – Clínicas	332.114	1.470.966	-	1.803.080
Hospital Boa Vista	8.000.000	1.536.395	-	9.536.395
Hospital Marabá	9.015.062	-	-	9.015.062
Obras em andamento Hospital Boa Vista	8.333	1.898.936	-	1.907.269
Obras em andamento	2.500.000	3.136.418	-	5.636.418
(-) Depreciação Acumulada	<u>(1.219.397)</u>	<u>(465.761)</u>	<u>-</u>	<u>(1.685.158)</u>
<u>Imóveis - Não Hospitalares</u>	<u>7.446.626</u>	<u>3.557.758</u>	<u>(4.000.000)</u>	<u>7.004.384</u>
Terrenos-Matriz	5.894.910	2.463.605	(4.000.000)	4.358.515
Edificações Matriz	330.114	572.195	-	902.309
Edificações Filial	184.272	-	-	184.272
Imóvel Sede BV	1.037.330	521.958	-	1.559.288
(-) Depreciação Acumulada	<u>(463.934)</u>	<u>(117.609)</u>	<u>41.464</u>	<u>(540.079)</u>
Imobilizado de Uso Próprio	22.717.532			37.288.468
Hospitalares	20.679.196	3.904.159	-	24.583.355
Instalações Hosp. Parauapebas	25.800	780.000	-	805.800
Máquinas e Equipamentos	15.612.782	1.492.033	-	17.104.815
Equipmt's de Proc. Eletr. de Dados	1.542.603	66.575	-	1.609.178
Móveis e Utensílios	3.490.886	1.565.551	-	5.056.437
Veículos	7.125	-	-	7.125
(-) Depreciação Acumulada	<u>(4.538.249)</u>	<u>(2.396.146)</u>	<u>-</u>	<u>(6.934.396)</u>
Não Hospitalares	7.915.541	14.853.206	(40.305)	22.728.444
Instalações	157.937	2.428.034	-	2.585.970
Máquinas e Equipamentos	2.215.395	7.164.106	-	9.379.502
Equipmt's de Proc. Eletr. de Dados	1.910.729	147.029	-	2.057.758
Móveis e Utensílios	2.085.630	3.197.436	(40.305)	5.242.762
Veículos	1.545.850	1.916.601	-	3.462.451
(-) Depreciação Acumulada	<u>(1.338.956)</u>	<u>(1.749.990)</u>	<u>-</u>	<u>(3.088.935)</u>
Imobilização em Curso – Hospitalares	-	14.091	-	14.091
Consórcio – Imóvel	-	14.091	-	14.091
Outras Imobilizações – Não Hospitalares	89.474	2.342.187	-	2.431.661
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	674.347	2.410.624	-	3.084.971
Imóvel - Núcleo de Reabilitação	417.602	-	-	417.602
Imóvel Macapá	256.745	1.039.525	-	1.296.270
Imóvel CIDI- Boa Vista	-	1.371.099	-	1.371.099
(-) Amortiz. Benf. em Imóveis de Terceiros	<u>(584.873)</u>	<u>(68.437)</u>	<u>-</u>	<u>(653.310)</u>
Direitos de Uso de Arrendamento – Hosp.	-	4.633.048	-	4.633.048
Direitos de Uso de Arrendamento – Custo	-	6.064.871	-	6.064.871
(-) Amortização Direitos de Arrendamentos	-	(1.431.822)	-	(1.431.822)
TOTAL IMOBILIZADO LÍQUIDO	52.628.987	33.437.671	(3.998.841)	82.067.817

NOTA 16 - INTANGÍVEL

Descrição	Saldo em 31/12/2021	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2022
Intangíveis – Hospitalares	205.007	1.001.184	-	1.206.191
Sistema de Computação - Hospital Boa Vista	464.000	1.315.799	-	1.779.799
(-) Amortização Acumulada – Sist de Comp. – Hosp. Boa Vista	(258.993)	(314.615)	-	(573.608)
Intangíveis – Não Hospitalares	14.362.362	(1.868.895)	-	12.493.467
Projeto Elysium (a)	7.989.256	-	-	7.989.256
(-) Amortização Elysium	(1.805.756)	(648.090)	-	(2.453.846)
Unimed Boa Vista Concessão Área ação dentro do Sistema Unimed (b)	611.589	-	-	611.589
(-) Amortização Unimed BV	(549.545)	(60.803)	-	(610.348)
Unimed Sul Pará -Concessão da área de ação Sistema Unimed (b)	11.600.000	-	-	11.600.000
(-) Amortização Unimed Sul do Pará	(3.483.181)	(1.160.002)	-	(4.643.183)
TOTAL INTANGÍVEL LÍQUIDO	14.567.370	(867.711)	-	13.599.659

(a) Projeto em fase de implantação de análise Big Data com técnicas de Inteligência Analítica, contemplando aspectos de Gestão de Saúde e Gestão Financeira. Tem por objetivos de tecnologia inédita no mercado de saúde, os seguintes objetivos:

- Conhecer e monitorar o comportamento de uso da assistência médica por seus beneficiários;
- Integrar este conhecimento a rede credenciada, médicos, equipamentos e especialidades;
- Estabelecer visão de custos associados, tabelas de preços comparativas;
- Contextualizar com riscos do ambiente;
- Definir oportunidades de melhoria de saúde para otimizar a Gestão da Saúde e Financeira, visando a o melhor atendimento aos beneficiários;
- Definição de bandas para os principais indicadores de gestão;
- Monitorar e desenvolver instrumentos preditivos para antever situações de risco, para definições de mecanismos de prevenção; e
- Subsidiar a formulação de diretrizes médicas guiadas por definições acadêmicas e práticas reconhecidas, para embasar a política e gestão de saúde das associadas e federação.

(b) Contrato de Concessão que tem por objeto a expressa autorização de atuação da área de ação estabelecida pelo art. 7º da Constituição da Unimed Brasil, bem como respectiva Norma Diretiva de Comercialização do Sistema Unimed. O valor de aquisição das concessões das áreas de atuação das filiadas tiveram pela Administração da Unimed FAMA, revisão em 2019, sendo que a Unimed Boa Vista teve amortização de 38% em 2021 e ao saldo restante continuará a ser de 10%, enquanto a concessão da área da filiada Unimed Sul do Pará, a amortização foi revista de 5% para 7% ao ano.

NOTA 17 - PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSIST. À SAÚDE

Descrição		2022	2021
❖ Provisão de Contraprestação Não Ganha	(a)	9.688.134	10.059.453
❖ Provisão de Eventos a Liquidar – Ressarcimento ao SUS	(b)	3.276.232	3.625.429
❖ Provisão de Eventos a Liquidar p/ Outros Prestadores	(c)	26.948.992	18.965.206
❖ Provisão para Eventos Conhecidos e Não Avisados - PEONA	(d)	29.887.665	31.185.450
❖ Provisão para Eventos Conhecidos e Não Avisados - PEONA SUS	(e)	3.175.190	3.776.368
Subtotal das Provisões Técnicas do Passivo Circulante		72.976.213	67.611.906
Passivo Não Circulante			
❖ Provisão de Eventos a Liquidar – Ressarcimento ao SUS	(b)	2.839.118	1.207.111
Totais		75.815.331	68.819.017

(a) Provisão de Contraprestação Não Ganha

Corresponde a parcela das contraprestações emitidas em dezembro/2022, cujo período de cobertura (vigência de risco) refere-se a janeiro/2023.

(b) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Provisão destinada à cobertura de eventos relacionados a Ressarcimento ao SUS, representados por Avisos de Beneficiários Identificados (ABI's) e Guias de Recolhimento à União (GRU's) emitidas contra a Operadora, registrados conforme disposições contidas na Instrução Normativa ANS nº 25 de 29/04/2022.

(c) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão destinada a garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, registrados com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pela Operadora e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação dos prestadores de serviços.

Descrição	2 0 2 2	2 0 2 1
❖ Prestadores – Hospitais, Laboratórios e Clínicas	19.236.982	16.731.682
❖ Intercâmbio a pagar	7.698.145	2.225.399
❖ Reembolsos a Usuários	13.865	8.125
TOTAL	26.948.992	18.965.206

(d) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Provisão técnica destinada a cobertura dos eventos assistenciais que já tenham ocorrido, mas que ainda não são de conhecimento da Operadora na data do Balanço constituída com base nos parâmetros estabelecidos pela RN nº 393/2015, considerando as modificações trazidas pela RN nº 442/2018, ambas expedidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, apurada pelo maior valor entre as contraprestações pecuniárias e eventos indenizáveis nos últimos 12 (doze) meses dos contratos na modalidade de preço preestabelecido, destinada a garantia das contraprestações dos planos com preço preestabelecido, cuja vigência do risco ainda não tenha findado. O saldo apresentado em 31.12.2022 corresponde ao total exigido nos referidos dispositivos regulatórios.

(e) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - SUS

Provisão destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos na Rede do Sistema Único de Saúde – SUS, que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Para as operadoras que não têm metodologia atuarial própria para esta provisão, esse valor está sendo apurado com base em metodologia definida pela ANS, sendo o menor entre os seguintes valores:

I – 80% (oitenta por cento) do total dos eventos avisados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, referentes aos procedimentos realizados na rede assistencial do Sistema (SUS);

II - Fator Individual de PEONA SUS multiplicado pelo total dos eventos avisados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, referentes aos procedimentos realizados na rede assistencial do Sistema (SUS).

O Fator Individual de PEONA SUS, bem como o saldo de eventos avisados dos últimos 24 meses tem sido divulgado mensalmente pela ANS.

Em 31 de dezembro de 2022 o montante da provisão está de acordo com informações divulgadas pelo órgão regulador.

NOTA 18 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSIST. À SAÚDE

Débito representado basicamente por valores devidos as Operadoras de Planos de Saúde de Assistência Médica Hospitalar do sistema Unimed, por conta de atendimentos assistenciais aos usuários da Unimed Fama, na modalidade Intercâmbio Habitual, estando assim constituído na forma prevista pela aplicação da RN 517/2022:

Descrição	2 0 2 2	2 0 2 1
❖ Contraprestações Pecuniárias a Restituir	330	332
❖ Intercâmbio a Pagar de Corresp. Cedida - Preço Pós-estabelecido	9.571.229	6.188.818
TOTAL	9.571.559	6.189.150

NOTA 19 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

O saldo de R\$ 2.357.326 (R\$ 5.365.767 em 2021) representa o montante devido aos prestadores de serviços de assistência médico-hospitalar por conta de atendimentos dos beneficiários de outras operadoras Unimeds na modalidade de Intercâmbio Eventual.

NOTA 20 - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER - CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Descrição	2 0 2 2	2 0 2 1
Tributos e Contribuições	3.590.647	6.966.759
❖ Imposto Sobre Serviços - ISS	832.904	956.183
❖ INSS A Recolher	945.376	3.105.186
❖ FGTS a Recolher	307.882	530.608
❖ Cofins a Recolher	1.296.461	1.672.044
❖ PIS a Recolher	208.024	702.738
Retenções de Impostos e Contribuições	3.812.482	4.643.886
❖ IRRF Funcionários a Recolher	653.377	431.197
❖ IRRF a Recolher de Terceiros	1.516.032	1.054.217
❖ ISS Retido na Fonte	71.479	480.666
❖ CSLL a Recolher	264.787	1.336.585
❖ INSS a Recolher Retido de Terceiros	149.155	113.934
❖ Contribuição PIS Cofins e CSL	1.157.652	1.227.287
Parcelamento de Tributos e Contribuições (a)	8.645.018	4.796.434
❖ Parcelamento REFIS Lei 12996/14 - Pis/Cofins	64.736	11.157
❖ Parcelamento Ordinário Cofins	-	65.549
❖ Parcelamento de INSS	611.629	539.954
❖ Parcelamento TF PGFN	3.835.827	1.500.643
❖ Parcelamento INSS/PGFN	3.348.368	852.924
❖ Parcelamento Tributos Federais	49.932	1.826.207
❖ Reparcimentos de Tributos c/ PGFN (PIS/Cofins)	734.525	-
Subtotal Tributos e Enc. a Recolher - Circulante	16.048.147	16.407.079

Descrição	2 0 2 2	2 0 2 1
REFIS Parcelamento Lei 12996/14 – PIS/Cofins	329.075	481.621
Parcelamento Pis	-	396.598
Parcelamento Cofins	-	2.359.770
Parcelamento INSS- PGFN	10.248.817	5.324.278
Parcelamento TF PGFN	14.561.004	7.127.151
❖ Parcelamento Tributos Federais	11.732	-
Parcelamento INSS	3.102.293	-
❖ Reparcementos de Tributos c/ PGFN (PIS/Cofins)	1.101.788	-
Subtotal Trib. Enc. a Recolher - Não Circulante	29.354.710	15.689.418
Total Tributos e Encargos a Recolher	43.371.127	32.096.497

(a) No exercício foram firmados acordos ordinários de parcelamentos de tributos federais diretamente com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e previdenciários com a Receita Federal do Brasil, estando as liquidações em curso sendo debitadas diretamente em conta corrente bancária.

NOTA 21 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Essa conta é composta por:

Instituição	Modalidade	Juros/ Encargos	Prazo Final	Garantias	Circulante	Não Circulante	Total 2022	Total 2021
Empréstimos					12.669.223	23.698.528	36.367.751	36.438.612
Sicredi Belém	Capital de Giro	23,30% a.a.	2023	Aval	468.750	-	468.750	1.687.204
Sicoob C.C.B	Capital de Giro	27,18% a.a.	2024	Aval	73.017	114.748	187.765	1.991.330
Sicredi Marabá	Capital de Giro	27,52% a.a.	2024	Aval	3.313.056	5.547.780	8.860.836	6.156.540
CEF	Capital de Giro	Pós Fixado	2026	Aval	4.814.400	12.036.000	16.850.400	16.603.538
Banco do Brasil	Capital de Giro	Pós Fixado	2026	Aval	4.000.000	6.000.000	10.000.000	10.000.000
Conta Garantia					7.360.902	-	7.360.902	7.449.097
Bco Itaú	Ctª Garantia	Pós Fixado	2023	Aval	4.615.409	-	4.615.409	5.000.180
CEF	Ctª Garantia	Pós Fixado	2023	Aval	2.745.163	-	2.745.163	2.448.910
Sicoob-AM	Ctª Garantia	Pós Fixado	2023		330	-	330	
Totais					20.030.126	23.698.528	43.728.653	43.887.708

NOTA 22 - DÉBITOS DIVERSOS – CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os débitos diversos possuem a seguinte composição:

Descrição	2 0 2 2	2 0 2 1
❖ Obrigações com Pessoal	7.145.277	7.322.731
❖ Fornecedores de Bens e Serviços	7.527.025	3.453.908
❖ Multas a Pagar com ANS	515.541	3.473.799
❖ Aluguéis a Pagar	1.826.806	640.687
❖ Outros Débitos a Pagar	2.005.390	1.155.322
❖ Depósitos de Beneficiários e de Terceiros	2.014.199	1.680.866
❖ Débitos com Imobilizações	1.561.997	1.908.653
❖ Prestadores BV	-	1.301.949
❖ Unimed Macapá - cotas parceladas	633.253	759.904
❖ Acordo Judicial com prestador (a)	800.000	4.800.000
❖ Passivo de Arrendamentos (b)	1.446.662	-
Subtotal – Circulante	25.476.150	26.497.819
❖ Fornecedores Reneg. Un. Boa Vista (c)	737.047	1.735.609
❖ Outros Débitos a Pagar	84.972	84.972
❖ Multas Administrativas da ANS	1.996.148	1.458.901
❖ Acordo Judicial com prestador (a)	12.606.346	12.606.346
❖ Valores a Pagar – Unimed Sul do Pará	2.384.555	-
❖ Capital social a pagar – Unimed Macapá	126.650	-
❖ Valor a Pagar – Bens Matriz (d)	6.120.673	-
❖ Passivo de Arrendamentos (b)	3.170.909	-
❖ Outros Débitos a Pagar – Central de Serviços	10.392.734	-
Subtotal – Não Circulante	37.620.034	15.885.828
TOTAL	63.096.184	42.383.647

- (a) Saldo de acordo judicial para liquidação de litígio processual firmado pela Justiça do Estado do Amapá, no montante total de R\$ 17.406.346, que está sendo liquidado em 52 parcelas mensais fixas, conforme valores acordos entre as partes, restando o saldo a pagar em 31.12.2022 de 40 parcelas;
- (b) Correspondente aos arrendamentos de várias unidades da Unimed Fama (vide notas 5(i) e 13;
- (c) Saldos representam 18 parcelas restantes a pagar pela compra da área de atuação da Unimed Sul do Pará Cooperativa de Trabalho e unidade hospitalar em 2021, conforme contrato firma entre as partes e amparado por Norma Diretiva de Comercialização do Sistema Unimed;
- (d) Corresponde a parcelas a pagar de aquisições de Ressonância Magnética e Equipamentos Médico-Hospitais destinados ao Centro de Diagnóstico de Imagem da Unimed Fama-Manaus.

NOTA 23 - PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Descrição	2022	2021
❖ Provisão para Ações Cíveis (a)	3.309.244	1.734.715
❖ Provisão para Ações Trabalhistas	23.477	23.477
TOTAL	3.332.721	1.758.192

(a) A Unimed Fama registrou provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração e tratam-se de provisões conservadoramente constituídas, sobre processos judiciais trabalhistas ou em ações cíveis diversas, destacando aquelas que objetivam o custeio de procedimentos e tratamentos não cobertos pelos planos de saúde comercializados e recebimentos de indenizações, anulação de reajustes, dentre outros, para as quais nossa assessoria jurídica considera como prováveis as chances de perdas nas respectivas ações.

Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao seu desfecho e prazo.

NOTA 24 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado em 31 de dezembro de 2022 é de **R\$ 8.166.023** (Oito milhões, cento e sessenta seis mil e vinte e três reais), compostos de quotas-partes indivisíveis, podendo ser transferidas entre suas associadas mediante aprovação da Assembleia Geral.

NOTA 25 - RESERVAS

Constituídas por bases estatutárias ou assembleares em conformidade a Lei Cooperativista nº 5.764/71, são previstas as seguintes destinações:

Reserva de Capital/Patrimoniais: Reserva correspondente ao imóvel adquirido em anos anteriores, com comprovação em cartório de registro civil de imóveis de 2014, ajustada pelo custo original de aquisição em 2015 de **R\$ 180.000** (Cento e oitenta mil reais).

Reserva Lucros: No mesmo contexto do Fundo de Reserva, a Unimed Fama mantém reserva de sobras proveniente de exercícios anteriores no montante de **R\$ 24.321** (Vinte e quatro mil, trezentos e vinte e um reais).

Reserva para Contingências – Formada por incorporação de sobras de exercícios anteriores conforme ratificação em Assembleia Geral Ordinária, destinada a cobertura de eventos cíveis ou tributários não recorrentes, mantendo em 31.12.2022 o saldo acumulado de **R\$ 881.238** (Oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta oito reais).

Fundo de Reserva: Destinados a reparar eventuais perdas de qualquer natureza, teve no exercício de 2022 incorporação de 10% (dez por cento) das sobras no valor de R\$ 1.001.194, perfazendo assim em 31 de dezembro de 2022 no saldo acumulado de **R\$ 11.463.549** (Onze milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

FATES – Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social: Constituído por 5% (cinco por cento) das sobras do exercício, que de 2022 está representado pela incorporação de R\$ 500.597, perfazendo em 31.12.2022 no saldo acumulado no montante de **R\$ 3.513.319** (Três milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezenove reais) destinados a prestar amparo aos cooperados e seus familiares das unidades federadas (singulares) bem como aos empregados da Unimed Fama, além de promover as atividades de incremento técnico e educacional de suas associadas.

NOTA 26 - RESULTADO

O resultado do exercício indicou **Sobras Líquidas** após destinações das reservas legais e obrigatórias de **R\$ 8.510.152** (Oito milhões, quinhentos e dez mil, cento e cinquenta e dois reais), a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária nos termos da Lei 5.764/71, que somadas ao saldo de perdas acumuladas de exercícios anteriores, apresenta o Resultado de Perdas Acumuladas no montante de **R\$ 2.946.641** (Dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais).

NOTA 27 - RECURSOS PRÓPRIOS MÍNIMOS - CAPITAL REGULATÓRIO

Unimed Fama, conforme como facultado pela RN/ANS nº 527/2022, por não ter optado pela adoção antecipada das regras de capital baseado em risco, que será obrigatória a partir de 2023, tem nesta condição, a Margem de Solvência, como base mínima para seu capital regulatório e assim apresentando em 31.12.2022, o montante exigido de **R\$ 83.004.283**, para um Patrimônio Líquido Ajustado para fins Margem de Solvência negativo em (-) **R\$ 3.981.941**, indicando assim a insuficiência para atingir a referida margem de **R\$ 86.986.224** (R\$ 87.182.256 em 2021).

NOTA 28 - MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS (CPC 47)

A partir de 01/01/2022 a ANS introduziu a aplicação do Pronunciamento Contábil CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente. As demonstrações de 2021 utilizadas para fins de comparabilidade não estavam respaldadas na referida legislação.

Para atendimento da CPC 47 realizamos a adequação com o intuito do efeito comparativo das demonstrações de 2021 com os ajustes implementados para 2022.

As mudanças de contabilização nas contas alteradas pelo plano de contas instituído através da Resolução Normativa nº 528/2022 tiveram impacto nas linhas intermediárias da DRE, quando efetuada a comparabilidade entre os exercícios de 2021 e 2022, razão pela qual estamos apresentando a Demonstração de Resultado – DRE com as respectivas alterações nos grupos 311 e 411, não ocorrendo modificações no resultado final do exercício.

Conforme disposto no item 28-f do CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, divulgamos abaixo os ajustes efetuados na DRE de 2021, apresentada para fins de comparabilidade:

2021			
Conta	Nomenclatura	Ajustes a débito	Ajustes a crédito
311112	Cobertura Assistencial Com Preço Pós-Estabelecido	R\$ 27.831.584	
3117	(-) Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida de Assistência à Saúde	-	R\$ 47.686.227
411	Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência à Saúde	-	R\$ 27.831.584
4116	Eventos/ Sinistros Conhecidos ou Avisados Prestados Por Rede Indireta	R\$ 47.686.227	-

Estas mudanças ocorreram entre os planos de contas regulamentados pelas Resoluções Normativas nº 435/2018, 472/2021 e 528/2022. Dentre as principais mudanças ocorridas os registros contábeis das operações de corresponsabilidade assumida, nos moldes constantes no item 6.2 das Normas Gerais do plano de contas padrão, merecem os seguintes destaques: em 2021 registros no grupo 3111X20X6 para 2022 passaram a ser registrados neste grupo somente os valores de taxa de administração e diferença de tabela, com os demais valores registrados no grupo 411XX2084. Já os valores que em 2021 eram registrados no grupo (-) 3117, em 2022 passaram a ser registrados no grupo 4116, exceto taxa de administração.

A presente alteração visa atender ao disposto na NBC TG 23 (R2) (CPC 23) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Optamos por não apresentar uma terceira coluna na Demonstração do Resultado, pois a exigência de tal coluna ocorre apenas no Balanço Patrimonial, quando este é afetado, conforme define a NBC TG 26 (R5) – Apresentações das Demonstrações Contábeis, nos itens (38.C) e (40.A) Assim sendo, entendemos ser a melhor prática contábil a reclassificação de algumas linhas na DRE de 2021, conforme anteriormente disposto.

NOTA 29 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Manaus, 24 de março de 2023.

Emanoel Gledeston Dantas Licaríao
Presidente CPF.: 263.627.164-34

Patricia Catarina Souza da Silva
CPF.: 797.698.022-04
Contadora CRC/AM – 016.332



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F840-543E-CDD5-66D0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F840-543E-CDD5-66D0



Hash do Documento

D82106B2613B8FEB6FD432AD13E500BECB71B669B57F319D7A4D128016A3216D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2023 é(são) :

☒ Emanuel Gledeson Dantas Licario (Signatário) - 263.627.164-34
em 17/10/2023 12:01 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Patricia Catarina Souza Da Silva (Signatário) - 797.698.022-04
em 17/10/2023 11:57 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

